

e do Coordenador Geral dos Grupos de Estudos, AVISA aos Senhores Membros do Ministério Público que o Grupo de Estudos "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" – Mogi das Cruzes, coordenador regional Renato Kim Barbosa, fará realizar reunião ordinária, no dia 02.12.15 (quarta-feira), às 19h, na Sede do MP de Mogi das Cruzes, situada na Av. Dr. Ricardo Vilela, 1461 - Mogi das Cruzes/SP, com palestra proferida pelo Dr. THALES CEZAR DE OLIVEIRA - Promotor de Justiça, que discorrerá sobre o tema "Atuação integrada do MP na prevenção e repressão da criminalidade".

Sede Executiva: Riachuelo, 115 – 11º andar – Centro – CEP.: 01007-000 – São Paulo/SP
Tel.: (11) 3188.6464 – Fax.: (11) 3188.6486 – e-mail: apmp@apmp.com.br

Sede: www.apmp.com.br
Nº 723/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido da Associação Paulista do Ministério Público e do Coordenador Geral dos Grupos de Estudos, AVISA aos Senhores Membros do Ministério Público que o Grupo de Estudos "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" – Guarulhos, coordenadores regionais Celeste Leite dos Santos e Zenon Lotufo Tertius, farão realizar reunião ordinária, no dia 03.12.15 (quinta-feira), às 18h, no Auditório do MP Guarulhos, situado na Rua Sete de Setembro, 138 - Guarulhos/SP, com palestra proferida pelo Dr. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR - Representante do Ministério Público no CNJ, que discorrerá sobre o tema "O papel do Ministério Público no CNJ".

Sede Executiva: Riachuelo, 115 – 11º andar – Centro – CEP.: 01007-000 – São Paulo/SP
Tel.: (11) 3188.6464 – Fax.: (11) 3188.6486 – e-mail: apmp@apmp.com.br

Sede: www.apmp.com.br
nº 724/2015 – PGJ

Edital
Eleição do Conselho Superior do Ministério Público
O Procurador-Geral de Justiça, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar Estadual 734, de 26/11/93, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual 945 de 08-07-2003, e das normas regulamentadoras estabelecidas pelo Ato Normativo 917/15-PGJ, de 08.09.15 (Pt. 119.636/15), considerando a conclusão da fase de habilitação dos candidatos à eleição de seis membros do Conselho Superior do Ministério Público, bem como a conveniência de reproduzir, de modo sintético e por meio de edital, as regras de votação e de apuração, expede as seguintes instruções:

I - São eleitores todos os membros do Ministério Público de Primeira e Segunda Instâncias, exceto os integrantes do Órgão Especial.

II - São elegíveis os seguintes Procuradores de Justiça, habilitados como candidatos:

Antonio Carlos Fernandes Nery
Luciene Angélica Mendes
Luis Paulo Sirvinskas
Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo
Marcio Sergio Christino
Mária Cristina Pera João Moreira Viegas
Natalia Fernandes Aliende da Matta
Paulo Sérgio Puerta dos Santos
Ricardo Prado Pires de Campos
Tiago Cintra Zarif
Vidal Serrano Nunes Junior
Wallace Paiva Martins Junior

III - A eleição dar-se-á por meio eletrônico e será realizada no Edifício Campos Salles, sede do Ministério Público de São Paulo, e em terminais eletrônicos instalados nos locais das cidades que forem sedes das áreas regionais administrativas do Ministério Público, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, em escrutínio secreto, no dia 05-12-2015, sábado, nos seguintes horários:

a) das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, no Edifício Campos Salles, sede do Ministério Público de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 35, 9º andar, Centro;

b) das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, em terminais eletrônicos instalados nas cidades de Araçatuba (Auditório da APMP no Edifício Sede, Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1261, Bairro Saudade); Bauru (Av. Getúlio Vargas, 21-120, Bairro Parque Jardim Europa); Campinas (Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 340, Bairro Jardim Santana); Franca (Av. Lázaro Souza Campos, 322 – Bairro São José); Piracicaba (Rua Almirante Barroso, 491, Bairro São Judas); Presidente Prudente (Rua Ribeiro de Barros, 630 – Jardim Aviação); Ribeirão Preto (Rua Otto Benz, 1070 – Nova Ribeirânia – Auditório "Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo"); Santos (Rua Bittencourt, 139/141, 1º andar, sala 17, Vila Nova); São José do Rio Preto (Rua Voluntários de São Paulo, 3.539, Bairro Centro); Sorocaba (Rua Florindo Julio, 97, Parque Campo Limpo) e Taubaté (Rua Humaitá, 187, Bairro Centro);

c) não será necessário fazer a opção de voto, podendo o eleitor exercer o direito de voto em qualquer das localidades acima mencionadas.

IV - O voto é obrigatório, sendo vedado exercê-lo por procurador ou por portador.

V - O voto será facultativo para os membros do Ministério Público em gozo de férias, licença ou afastamento da carreira.

VI - O voto é secreto, exercido em cabine indecifrável e vedada a identificação.

VII - O voto é plurinomial, podendo o eleitor votar em até 6 (seis) nomes.

VIII - Declarada encerrada a votação, será feita a verificação do número de eleitores e, em seguida, a apuração.

IX - Caberá à Comissão Eleitoral validar a votação, apondo a rubrica de cada membro no termo de conferência, e gerar o relatório com o resultado final da eleição.

X - Encerrada a apuração serão proclamados os eleitos.

XI - Considerar-se-ão eleitos os candidatos mais votados, observada, em caso de empate, a precedência conferida pela antiguidade na segunda instância; persistindo o empate, o mais antigo na carreira; e, em caso de igualdade, o mais idoso.

XII - Serão suplentes dos eleitos os Procuradores de Justiça que se seguirem na ordem de votação, observado o critério de desempate previsto no item anterior.

XIII - O resultado geral da eleição será publicado na edição imediatamente subsequente do Diário Oficial do Estado.

XIV - Os incidentes durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça, em única instância.

nº 725/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 6º, incisos I e II, parágrafos 1º e 2º do Ato Normativo 917/2015 – PGJ, de 08-09-2015, tendo em vista a eleição de seis membros do Conselho Superior Ministério Público, que ocorrerá no dia 05/12/15, AVISA que a votação será nos seguintes locais:

I – SÃO PAULO
Horário: 09:00 às 17h

Edifício Campos Salles (Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo)

Av. Brigadeiro Luís Antonio, 35, Centro, 9º andar (Auditório Tilene Almeida de Moraes)

Telefone: (11) 3119-9000

II - ARAÇATUBA

Horário: 09:00 às 17h

Auditório da APMP no Edifício Sede do MP

Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1261, Bairro Saudade, CEP: 16020-277;

Telefones: (18) 3303-7405 / 3303-7425 / 3623-0277 (APMP)

III - BAURURU

Horário: 09:00 às 17h

Avenida Getúlio Vargas, 21-120, Bairro Parque Jardim Europa, CEP: 17017-383

Telefones: (14) 3321-6621 / 3321-6626 / 3321-6605

IV - CAMPINAS

Horário: 09:00 às 17h

Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 340, Bairro Jardim Santana, CEP. 13088-902;

Telefones: (19) 3578-8300 / 3578-8320

V - FRANCA

Horário: 09:00 às 17h

Av. Lázaro Souza Campos, 322, Bairro São José, CEP: 14401-295

Telefones: (16) 3721-1978 / 3723-9838

VI - PIRACICABA:

Horário: 09:00 às 17h

Rua Almirante Barroso, 491, Bairro São Judas, CEP: 13416-398

Telefones: (19) 3433-6185 / 3434-7843

VII - PRESIDENTE PRUDENTE

Horário: 09:00 às 17h

Rua Ribeiro de Barros, 630, Jardim Aviação, CEP. 19020-430

Telefones: (18) 3345-2150 / 3345-2151

VIII - RIBEIRÃO PRETO

Horário: 09:00 às 17h

Rua Otto Benz, 1070, Nova Ribeirânia, CEP: 14096-580

Auditório "Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo"

Prédio das Promotorias de Justiça de Ribeirão Preto

Telefones: (16) 3629-5646 / 3995-2200

IX - SANTOS

Horário: 09:00 às 17h

Rua Bittencourt, 139/141, 1º andar, sala 17, Vila Nova, CEP: 11013-300;

Telefone: (13) 3878-3300

X - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Horário: 09:00 às 17h

Rua Voluntários de São Paulo, 3.539, Bairro Centro, CEP: 15015-200

Telefones: (17) 3235-3736 / 3121-4354

XI - SOROCABA

Horário: 09:00 às 17h

Rua Florindo Julio, 97, Parque Campo Limpo, CEP: 18047-650

Telefones: (15) 3233-7370 / 3231-6955

XII - TAUBATÉ

Horário: 09:00 às 17h

Rua Humaitá, 187, Bairro Centro, CEP: 12010-750

Telefones: (12) 3632-7311 / 3622-7512

nº 726/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça Avisa aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

que será realizadas REUNIÃO ORDINÁRIA às 14:00 (catorze) horas, do dia 02 (dois) de dezembro de 2015, no Auditório Tilene Almeida de Moraes, no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar. nº 727/2015-PGJ-CGMP

O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso das atribuições previstas no artigo 19, I, "d" e do artigo 42, IX da Lei Complementar Estadual n. 734, de 26-11-1993, a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva – CAO Infância e Juventude e Idoso, **EXPEDEM** a seguinte **RECOMENDAÇÃO**, sem caráter normativo: Considerando que em 04-10-2015 foi realizada a votação dos candidatos a membros do Conselho Tutelar na maioria dos municípios brasileiros, por força do art. 139, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando que a COPEIJ (Comissão Permanente da Infância e Juventude), do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPJ), tomou conhecimento, por meio de manifestação de vários Promotores de Justiça que fiscalizaram o Processo de Escolha, da ocorrência de diversas irregularidades no dia da votação e apuração.

Considerando que por conta disso a COPEIJ pretende fazer uma análise desse Processo de Escolha com base em dados colhidos de todos os municípios brasileiros, a fim de definir as estratégias que serão tomadas para viabilizar mudanças legislativas e institucionais que contribuirão para melhoria da escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do país.

Considerando que essa coleta dos dados exige uma ação articulada entre os Ministérios Públicos de todos os Estados da Federação, uma vez que a esta instituição cabe, por mandamento legal, a fiscalização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar (art. 139 do ECA).

Considerando que a ação articulada entre os Ministérios Públicos brasileiros foi definida, num primeiro passo, pelo preenchimento de um formulário eletrônico pelos Promotores de Justiça com atribuição na área da infância e juventude e que têm o encargo de fiscalizar o Processo de Escolha,

RECOMENDAM aos Promotores de Justiça do Estado de São Paulo com atribuição na área da infância e juventude e de fiscalização do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares que respondam, **para cada município que compõe a Comarca em que atuam**, o formulário eletrônico fornecido pela COPEIJ, que está disponível no portal do Ministério Público, Áreas de Atuação, Infância e Juventude, tema Conselho Tutelar, Processo de Escolha - Roteiros, Formulário Eletrônico COPEIJ, cujo acesso é restrito aos membros do Ministério Público de São Paulo, **sendo necessário efetuar login na intranet para visualizá-lo.**

nº 728/2015 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições normais, PUBLICA, nos termos do artigo 5º, § 2º do Ato Normativo 605/2009-PGJ, a **Escala do Plantão Judiciário da Capital**, referente ao ano de 2016.

Avisa, outrossim, que os Promotores de Justiça designados para atuar no plantão judiciário da Capital devem observar o artigo 5º, § 7º do Ato Normativo 605/2009: "Caberá ao Promotor de Justiça que pretenda gozar férias, licença-prêmio ou compensação no período em que foi designado para o plantão judiciário indicar previamente seu substituto, nos termos do § 6º deste artigo."

PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL – 2016

JANEIRO

9 E 10 – MARCELO CAMARGO MILANI

16 E 17 – LUIZ SALES DO NASCIMENTO

23, 24 E 25 – OTÁVIO JOSÉ CALLEJÃO

30 E 31 – ERONIDES APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS

FEVEREIRO

6 E 7 – DELTON ESTEVES PASTORE

8 E 9 – NELSON LUIS SAMPAIO DE ANDRADE

13 E 14 – FRANCISCO ALMEIDA PRADO ROCHA DE SIQUEIRA

20 E 21 – MARCO ANTONIO MARCONDES PEREIRA

27 E 28 – LUIZ ROBERTO PROENÇA

MARÇO

5 E 6 – JOSÉ CARLOS GUILLEM BLAT

12 E 13 – WILSON RICARDO COELHO TAFNER

19 E 20 – ELIANE APARECIDA TASSO BOTKOWSKI

24 E 25 – JOSÉ LUIZ SANCHES

26 E 27 – FILIPPE AUGUSTO VIEIRA DE ANDRADE

ABRIL

2 E 3 – LILIAM CRISTINA MARQUES DA COSTA

9 E 10 – OTAVIO JOAQUIM RODRIGUES FILHO

16 E 17 – ANNA TROTTA YARYD

21 – FRANCISCO ANTONIO GNIPPER CIRILLO

23 E 24 – OSWALDO PEREGRINA RODRIGUES

30/04 E 01/05 – PATRICIA MORAES AUDE

MAIO

30/04 E 01/05 – PATRICIA MORAES AUDE

7 E 8 – VIRGILIO ANTONIO FERRAZ DO AMARAL

14 E 15 – ARTHUR MIGLIARI JUNIOR

21 E 22 – MARILU DE FATIMA SCARATI DE CASTRO ABREU

26 – MONICA LODDER DE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA

28 E 29 – CINTIA MITICO BELGAMO PUPIN

JUNHO

4 E 5 – CLAUDIA MARIA BERE

11 E 12 – VERA LUCIA DE CAMARGO BRAGA TABERTI

18 E 19 – JOSÉ FERNANDO CECCHI JUNIOR

25 E 26 – CLAUDIA MOREIRA FRANÇA

JULHO

2 E 3 – ELOISA VIRGIL CANCI FRANCO

9 E 10 – JAIR ANTUNES DE SOUZA

16 E 17 – ROGERIO ALVAREZ DE OLIVEIRA

23 E 24 – CESAR RICARDO MARTINS

30 E 31 – GERALDO RANGEL DE FRANÇA NETO

AGOSTO

6 E 7 – CASSIANA LUCIA QUERCIO DE BARROS PEREIRA

13 E 14 – IRENE MORENO VASCONCELLOS

20 E 21 – REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA E COSTA

27 E 28 – SILVIO ANTONIO MARQUES

SETEMBRO

3 E 4 – JOEL BORTOLON JUNIOR

7 – JULIETE RITA CARVALHO MAINARDI

10 E 11 – CLAUDIA CECILIA FEDELI

17 E 18 – MARCOS STEFANI

24 E 25 – MARIANI ATCHABAHIAN

OUTUBRO

1 E 2 – MARIA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA LEONEL

8 E 9 – TELMA DE SOUZA MARTINS GORI MONTES

12 – MARIA STELLA CAMARGO MILANI

15 E 16 – FABIANA LANGELLA MARCHI VILLAR

22 E 23 – MARIA ALZIRA DE ALMEIDA ALVARENGA

28, 29 E 30 – SIMONE SAMPAIO ALVES PEREIRA CHAGAS

NOVEMBRO

2 – ISABEL DORSA GERNER MAGGION

5 E 6 – DANIELA ANGELI RIBEIRO VALLADA

12 E 13 – DEBORAH KELLY AFFONSO

15 – CRISTINA TRAVAGLINI DE ABREU

19 E 20 – REYNALDO MAPELLI JUNIOR

26 E 27 – ANA LUCIA CARDOSO DA SILVA DE ARROCHELA LOBO

DEZEMBRO

3 E 4 – ELIANE MARIA CABOCLIO CAPPELLINI

8 – FRANCO MENOSSI PACE

10 E 11 – STELA TIMONE KUBA

17 E 18 – DORA MARTIN STRILICHERK

PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL – 2016

JANEIRO

DIAS 9 E 10:

MARA SILVIA GAZZI

HERACLES ANTONIO PERANOVICH

DIAS 16 E 17:

OTAVIO LUIZ MARTINS LEITE

CLAUDIA FERREIRA MAC DOWELL

DIAS 23, 24 E 25:

AIRTON JOSE VICENTE

CECILIA FREITAS RIBEIRO

DIAS 30 E 31:

ALEXANDRA MILARE TOLEDO SANTOS

LUDGERO FRANCISCO SABELLA

FEVEREIRO

DIAS 6 E 7:

JOACIL DA SILVA CAMBUIM

VANIA MARIA TUGLIO

DIAS 8 E 9:

THOMAS MOHYCIO YABIKU

JOSE REINALDO GUIMARÃES CARNEIRO

DIAS 13 E 14:

NILBERTO BULGUERONI

CHRISTIANO JORGE SANTOS

DIAS 20 E 21:

HERALDO FRANCI ROCHA

CARLOS HENRIQUE PRESTES CAMARGO

DIAS 27 E 28:

DANILO PALAMONE AGUDO ROMÃO

ALESSANDRA ANDREZ CABRERA JOÃO BOROWSKI

MARÇO